

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28/04/2023

ORDEM DO DIA:

1. Exame do Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2022;
2. Destinação do resultado do exercício;
3. Remuneração dos Administradores;
4. Eleição do Conselho de Administração;
5. Outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES:

1. Os acionistas aprovaram os documentos da administração, após examinar o Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2022, juntamente com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.
2. Após examinar a proposta de destinação do resultado do exercício de 2022, levando em conta o prejuízo acumulado, os acionistas aprovaram a decisão de não provisionar Juros Sobre Capital Próprio, assim como não efetuar a provisão de dividendos a pagar.
3. No que se refere à remuneração dos Administradores, foi proposta uma remuneração com aplicação de um índice de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), baseado no INPC, que está alinhado ao reajuste concedido aos empregados. Isso preservará o pró-labore e os benefícios atuais dos membros dos órgãos de administração. No que tange especificamente à remuneração da Diretoria, os acionistas reiteram: a. continuidade de recolhimento de INSS e

FGTS; b. continuidade do pagamento de DAR - descanso anual remunerado, nos moldes ora vigentes, Estatuto Social e de acordo com as mesmas regras aplicadas aos empregados; c. continuidade do recebimento mensal, pelos Diretores, de tickets refeição/alimentação nos mesmos moldes aplicados aos empregados ativos, conforme reajuste aprovado em Acordo Coletivo da Companhia; d. possibilidade de adesão ao mesmo plano de saúde contratado para os empregados da companhia, para si e seus dependentes, e de acordo com as mesmas regras aplicadas aos empregados; e. continuidade da mesma regra aplicada aos empregados ativos no que se refere seguro de vida e contribuições patronais relacionadas à previdência complementar e; f. gratificação natalina. Diante do exposto, considerando o valor de remuneração a ser pago aos Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais, Comitê de Auditoria Estatutário e Diretores, foi deliberado que o valor global anual a ser destinado pela Companhia para esta finalidade será de até R\$ 1.599.021,99 (Hum milhão quinhentos e noventa e nove mil vinte e um reais e noventa e nove centavos). Caso seja necessária a realização de distribuição individualizada dos valores de remuneração, dos órgãos da administração, a atribuição ficará sob responsabilidade do Conselho de Administração.

4. Após conhecimento da Governança Corporativa, dos Processos de Análise da Elegibilidade e Conformidade Legal emitidos pelo Comitê Estatutário e validação dos documentos apresentados pelos indicados aos cargos de membros do Conselho de Administração, atestando atendimento aos requisitos previstos no artigo 17 da Lei Nº 13.303/2016 e demais legislações vigentes. A área de Governança Corporativa recebeu os documentos processuais, sendo esses processos citados e fundamentados pelo Comitê Estatutário, dessa forma foram eleitos com mandato de 01/05/2023 até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 30/04/2025, em ato contínuo, como membro e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, o Sr. LUIZ CARLOS IHTY ADATI e os demais MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. ALEXANDRE ALBERTO BOTTACIN MENDES; Sra. AMANA COQUEMALLA THOMÉ; Sr. FABRICIO PIRES BIANCHI; Sr. FLAVIO

MONTENEGRO BALAN; Sr. LUCIANO ODEBRECHT; Sra. SUZELEI DE FATIMA GUILERME SALLES.

5. Não foram tratados outros assuntos de interesse da sociedade.

Marcos José de Lima Urbaneja
Presidente
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná
Sob nº 20234022566 em 23/06/2023
Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretário-Geral